Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, dentro do prazo legal, **informe:**

- Se já foram expedidos os atos necessários para regulamentação da Lei que disciplina o Programa de Estágio no município de Cambará (Lei Municipal nº. 1.525, de 09 de abril de 2013).
- Caso já tenham sido expedidos todos os atos, que informem o motivo pelo qual os estudantes de Técnico de Enfermagem não poderem, atualmente, realizarem estágios junto ao órgão municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações da Administração Pública Municipal sobre situação da referida Lei supracitada e sua eficácia atual.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2013.

Aparecido dos Santos
Vereador

10h45min.